



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos e Processos

Processo nº: 23105.042041/2025-67

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Análise técnica da proposta COUTINHO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026

PARECER

1. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa COUTINHO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026.
2. Para fins de avaliação, foram considerados os seguintes equipamentos ofertados
 1. ITEM 1 – DELL PRO SLIM QCS1250 (cto 05_qcs1250_bccx7)
 2. ITEM 2 – DELL PRO MAX TOWER T2 FCT2250 (cto07_fct2250_bccx2)
 3. ITEM 3 – DELL PRO 14 PC1425
 4. ITEM 4 – DELL PRO 24 PLUS (P2425HE)

2. DA ANÁLISE

1. Após análise da proposta apresentada verificaram-se não conformidades conforme detalhado a seguir.

1.

ITEM	SUBITEM EM DESATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
1 – COMPUTADOR TIPO 1	11. Softwares 1. Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional, com licença de uso 64 Bits, para uso corporativo, em sua última versão, no idioma português do Brasil, modalidade OEM , pré-instalado na imagem oferecida, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional, com capacidade de voltar imediatamente a versão anterior e acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento;	Fornecedor ofertou em sua proposta licença do Windows 11 PRO – FCQ10520, que é do tipo COEM (vendida separada da máquina). Edital exige licença OEM, pré-instalada na máquina.
	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional emitido pelo fabricante do equipamento ou pela Microsoft, exigido no edital.

	<p>16. Outros Requisitos</p> <p>4. Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;</p>	<p>Fornecedor não ofertou todas as reais características do equipamento ofertado, a citar fonte de alimentação, placa de rede wireless e sistema de gerenciamento. Fornecedor copiou e colou o descritivo contido no edital.</p>
	<p>16. Outros Requisitos</p> <p>5. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do FABRICANTE (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;</p>	<p>Fornecedor não apresentou part numbers dos componentes da solução.</p>
	<p>17. Garantia</p> <p>5. No caso de substituição de peças, deverão ser fornecidos componentes sempre apresentando padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originais e quando tratar-se de problemas decorrentes de danos acidentais como derramamento de líquidos, quedas e sobrecarga elétrica, deverá ser realizado o reparo ou substituição caso seja necessário, com cobertura de pelo menos um evento durante o período de garantia;</p>	<p>Fornecedor informou em sua proposta garantia “5 anos ProSupport Plus com Prosupport, Accidental Damage, Keep your Hard Drive e Service Account Manager”, porém o part number apresentado “N_PTL1_N1_P5 - 5 anos ProSpt” conforme pode ser analisado na documentação técnica apresentada “23-Lista de Garantias NPOS Dell Client Abril 2026” se refere a 5 anos da garantia ProSupport e não ProSupport Plus. Deste modo a garantia ofertada não contempla os danos acidentais exigidos no edital, conforme pode ser analisado do manual da garantia Dell ProSupport (https://i.dell.com/sites/csdocuments/Legal_Docs/pt/br/dell-prosupport-for-client-products-sd-pt-br.pdf).</p>
<p>2 – COMPUTADOR TIPO 2</p>	<p>11. Softwares</p> <p>1. Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional, com licença de uso 64 Bits, para uso corporativo, em sua última versão, no idioma português do Brasil, modalidade OEM, pré-instalado na imagem oferecida, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional, com capacidade de voltar imediatamente a versão anterior e acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento;</p>	<p>Fornecedor ofertou em sua proposta licença do Windows 11 PRO – FQC10520, que é do tipo COEM (vendida separada da máquina). Edital exige licença OEM, pré-instalada na máquina.</p>
	<p>11. Softwares</p> <p>2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos</p>	<p>Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional emitido pelo fabricante do equipamento ou pela Microsoft, exigido no edital.</p>

	softwares embarcados no equipamento ofertados.	
	16. Outros Requisitos 4. Sob pena de desclassificação , a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;	Fornecedor não ofertou todas as reais características do equipamento ofertado, a citar fonte de alimentação, placa de rede wireless e sistema de gerenciamento. Fornecedor copiou e colou o descritivo contido no edital.
	16. Outros Requisitos 5. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do FABRICANTE (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;	Fornecedor não apresentou part numbers dos componentes da solução.
3 - NOTEBOOK	10. Softwares 1. Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional, com licença de uso 64 Bits, para uso corporativo, em sua última versão, no idioma português do Brasil, modalidade OEM, pré-instalado na imagem oferecida, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional, com capacidade de voltar imediatamente a versão anterior e acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento;	Fornecedor ofertou em sua proposta licença do Windows 11 PRO – FQC10520, que é do tipo COEM (vendida separada da máquina). Edital exige licença OEM, pré-instalada na máquina.
	10. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional emitido pelo fabricante do equipamento ou pela Microsoft, exigido no edital.
	15. Requisitos Gerais Obrigatórios 4. Sob pena de desclassificação , a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será	Fornecedor não apresentou part numbers dos componentes da solução. Fornecedor copiou e colou o descritivo contido no edital.

caracterizado como descritivo da proposta;
5. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do FABRICANTE (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;

3. CONCLUSÃO

1. Após análise, verificou-se o não atendimento a requisitos essenciais do edital, especialmente quanto à oferta de licença do sistema operacional em modalidade diversa da exigida (COEM em vez de OEM), ausência de comprovação de originalidade dos softwares e não apresentação dos part numbers dos componentes. Constatou-se ainda que a proposta não detalha adequadamente as características reais dos equipamentos, limitando-se à reprodução do edital. Adicionalmente, a garantia ofertada do computador tipo 1 não contempla cobertura para danos acidentais conforme exigido. Dessa forma, a proposta não atende às especificações técnicas estabelecidas.

É o parecer.

Manaus, 15 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kellem dos Santos Sales, Coordenadora**, em 15/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118658** e o código CRC **639CB342**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco do CTIC, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2120
CEP 69080-900, Manaus/AM, coordprojetos-l@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042041/2025-67

SEI nº 3118658